

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS

XXXV – JEM

REGULAMENTO GERAL

18/05 A 01/06 DE 2019

MENSAGEM DO PREFEITO

Principal competição esportiva voltada para a comunidade estudantil de Ponta Grossa, os Jogos Estudantis Municipais – JEM chegam à sua 35ª edição este ano, configurando-se como um dos mais importantes caminhos para o desenvolvimento da prática esportiva orientada e de competição, e de suporte à iniciação esportiva de crianças e jovens das escolas das redes municipal, estadual e particular. Um celeiro de campeões, uma coleção de vencedores: nos Jogos Estudantis Municipais a máxima olímpica do Barão de Coubertin é tratada com toda seriedade. Em nossos jogos, competir é o que importa, e o espírito de competição, o conagraçamento da prática desportiva e a integração na disputa justa, equilibrada e franca são os prêmios que toda a comunidade recebe.

Em constante desenvolvimento, os Jogos Estudantis Municipais premiam tanto o esforço físico, a competência muscular e a agilidade corporal quanto às habilidades mentais com a Maratona Intelectual, servindo como lembranças permanentes de que corpos sadios dependem sempre de mentes igualmente sadias.

Para nossa administração, a possibilidade de reunirmos em um círculo extremamente competitivo de modalidades diversos alunos das três redes de ensino é também de grande valia. Permite-nos contribuir para integração social e afetiva de nossos atletas, que ganham sempre: ou nas quadras, ou nas pistas, ou nos campos, ou nas possibilidades de estabelecer e reforçar laços de companheirismo, lealdade e amizade.

Acreditamos na educação como fundamental para a edificação de uma sociedade igualitária, justa e responsável. Investimos no esporte e na integração de nossas crianças e jovens como forma de incrementar a jornada educacional com a possibilidade de apresentar o melhor de cada um, em diferentes esportes e atividades.

Nesta terra abençoada e por todos muito amada, estamos semeando esperança e vendo vicejar grandes campeões no esporte e na vida.

Tomamos como exemplo nossos atletas da equipe do Caramuru/ Ponta Grossa que disputam o maior campeonato mundial de Voleibol, a Superliga, nossos atletas Campeões Estaduais de Basquetebol do NBPG e iniciando uma jornada, que certamente será vitoriosa, nosso time de Futsal, que disputará a Série Bronze.

Temos outros exemplos de atletas que disputam modalidades individuais, Natação, Judô, Karatê, Tênis de Mesa, Ciclismo, dentre outras que levam o nome da nossa cidade ao mais alto do pódio, em competições até em outros países, mas que tiveram como início e motivação, a sua participação no JEM.

Venceremos sempre que cada disputa transparecer o melhor de cada um.

MARCELO RANGEL
Prefeito

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA

Marcelo Rangel da Cruz Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIO

Marco Antônio Macedo
Secretário Municipal de Esportes

COORDENADOR GERAL

Luciano do Vale

COORDENADORES TÉCNICOS

Professor Nelson da Rocha França Jr.
Professor Marcio Geraldo Schade

SECRETARIA EXECUTIVA

Professora Juciandre Capri

SECRETARIA GERAL

Professora Ligia Cristina Rocha França

COORDENADOR DE ARBITRAGEM

Professor Nelson da Rocha França Junior

COORDENADOR DE CERIMONIAIS

Professora Juciandre Capri
Professora Michele Gonçalves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Leonardo Mendes

PREMIAÇÃO

Professora Ligia Cristina de Souza França

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr. José Mário Pirolo Neto

RELATÓRIO FINAL

Professor Nelson da Rocha França Jr.

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO

Danilo Kravchychyn

REGULAMENTO

XXXV - JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS - JEM

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através da Secretaria Municipal de Esportes, desejando contribuir decisivamente com as atividades desportivas estudantis do Município, descobrindo e incentivando novos talentos esportivos, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais e sociais do educando, promovem os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA, dos quais poderão participar todos os Estabelecimentos de Ensino Regular do Município.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART. 1º - O Presidente, a quem caberá à consignação dos demais membros da Comissão Organizadora, será o Secretário Municipal de Esportes.

ART. 2º - Os cargos da Comissão Organizadora serão preenchidos por Professores e Funcionários da Secretaria Municipal de Esportes ou por convidados, a critério do Presidente.

ART. 3º - A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.), com a aplicação do Código da Comissão de Ética do Paraná (CCE) a partir do artigo 11.

ART. 4º - Os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão realizados no período de 18 de maio a 01 de junho de 2019.

ART. 5º - As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pelo Coordenador Técnico dos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ART. 6º - São condições para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino Regular:

A - Inteira concordância ao presente Regulamento;

B - Preenchimento do formulário na Internet, através da página Oficial do Município de Ponta Grossa no endereço: www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp, que estará disponível a partir de 19 de março a 02 de maio, de acordo com os quesitos necessários e obrigatórios para as duas etapas;

1ª. ETAPA

C - Inscrever no período compreendido de 19/03 a 22/04 (segunda-feira) até 23h59 no site os atletas nas modalidades desejadas, gerando nos relatórios os Mapas Gerais por grupo e sexo e também o Termo de Responsabilidade;

D - Imprimir, assinar, carimbar e entregar os formulários **Mapa Geral de Modalidades por grupo e sexo, e também o Termo de Responsabilidade (01 via)** no dia 23 de abril (terça-feira) das 13h30 às 17h no Ginásio Oscar Pereira.

Obs.: A modalidade da **Maratona Intelectual** terá sua inscrição e regulamento on-line no site da Secretaria Municipal de Educação <http://sme.pg.pr.gov.br> - Informações: 3220-1000 / ramal 3014.

Parágrafo Único – para o cadastro de inscrição os Estabelecimentos de Ensino Estaduais deverão utilizar-se do CNPJ da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e os Municipais da Associação de Pais e Mestres (APM).

2ª. ETAPA

E - Das modalidades inscritas na 1ª Etapa pode-se substituir os atletas no site até dia 02/05 até 23h59 (quinta-feira).

F - Imprimir, assinar, carimbar e entregar dia 03/05 (sexta-feira) das 13h30 às 17h no Ginásio Oscar Pereira:

1- Fichas das Modalidades Esportivas - 02 vias;

2- Fichas do Festival de Inclusão - 02 vias; (download no site)

3- Ficha de Técnicos-Responsáveis - 02 vias;

4- Relação Geral de atletas por Grupo e Sexo - 01 via;

Fichas das Modalidades Esportivas que devem ser entregues (02 vias)

- Atletismo, Judô, Mini Vôlei, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez.

- Modalidades que **Não** requerem fichas de modalidades apenas a relação geral de atletas por grupo e sexo. (Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Mini Basquete, Mini Futsal, Mini Handebol, Queimada, Voleibol).

ART. 7º - Os Estabelecimentos de Ensino Regular, que decidirem não participar das disputas de uma ou mais modalidades grupo e sexo regularmente inscritos, deverão comunicar a Secretaria Municipal de Esportes - Coordenação Geral, por meio de ofício da Direção no dia 29/04 (segunda-feira) das 13h30 às 17h. **(01 via)**.

Local: Oscar Pereira.

ART. 8º - O formulário correspondente à relação de atletas por modalidade, grupo e sexo, deverá ser assinado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, o qual atestará as condições legais dos atletas e de regularidade dos Professores inscritos na condição de Técnico, e também pelo Médico Assistente da mesma, o qual atestará as condições físicas e de saúde dos atletas.

Parágrafo Primeiro – Os nomes dos atletas deverão ser digitados completos inclusive com o número de documento que goze de fé pública conforme Art. 14 – parágrafo segundo, para os grupos 1, 2, 3, 4 e 5.

Parágrafo Segundo - Na falta da assinatura do médico, a Direção do estabelecimento de ensino, assume todas as responsabilidades quanto à condição física e de saúde de seus atletas.

ART. 9º – O Estabelecimento de Ensino Regular poderá a qualquer momento inscrever novos técnicos responsáveis pelas equipes, constando nome completo, idade, RG, e CPF, sendo maior de idade, apresentando um ofício devidamente assinado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, entregando-o diretamente para a Coordenação da Modalidade.

ART. 10º - Após as inscrições das modalidades na 1ª. ETAPA, NÃO será permitida à inclusão de novas modalidades.

ART. 11º – Aos atletas fica livre a participação em número de modalidades.

ART. 12º - Os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão disputados em cinco Grupos assim formados:

GRUPO 1	- alunos nascidos em 2011 e 2012 e posteriores;
GRUPO 2	- alunos nascidos em 2009 e 2010 e posteriores;
GRUPO 3	- alunos nascidos em 2007 e 2008 e posteriores;
GRUPO 4	- alunos nascidos em 2005 e 2006 e posteriores;
GRUPO 5	- alunos nascidos em 2002 a 2004 e posteriores.

Parágrafo Único - O atleta poderá ser inscrito somente em um Grupo. O atleta com idade inferior poderá ser inscrito num grupo de idade superior.

ART. 13º - São condições para inscrição dos atletas:

Parágrafo Primeiro – Ser aluno regularmente matriculado no Estabelecimento de Ensino Regular pelo qual participa até 02 de maio de 2019.

Parágrafo Segundo – Expirado o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, o atleta que efetuar transferência escolar para outro Estabelecimento de Ensino Regular, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo Estabelecimento de Ensino Regular.

Parágrafo Terceiro - Não estar sofrendo punição escolar.

Parágrafo Quarto - Ter cumprido as obrigações escolares, principalmente no que se refere às frequências e avaliações.

Parágrafo Quinto - Não estar sofrendo suspensão na presente edição dos Jogos.

Parágrafo Sexto - Não ter sofrido punição na Justiça Desportiva dos Jogos Estudantis Municipais JEM, da cidade de Ponta Grossa e/ou OUTRAS competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

ART. 14º - Para efeito de identificação os atletas dos **Grupos 1, 2, 3, 4 e 5** deverão apresentar Documento de Identificação que goze de fé pública em todo território nacional, que possua fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas de seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

ART. 15º - Para ter condições de jogo o participante deverá apresentar-se, diretamente à equipe de arbitragem, com um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil, Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho, Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal. Tal documento ficará de posse da coordenação da modalidade até o final da partida ou prova.

ART. 16º - Os participantes que possuem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos Jogos Estudantis Municipais (JEM), após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitas carteiras estudantis emitidas por Estabelecimentos de Ensino Regular, nem por uniões e associações estudantis.

Parágrafo Segundo - Fotocópias de documentos elencados no Artigo 15º, só serão aceitos se estiverem autenticados por Cartório Público ou fotocópias coloridas, carimbadas pela CCO mediante a apresentação do documento original.

ART. 17º - Os autores e co-participantes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva serão encaminhados à Justiça Criminal para cabíveis providências.

ART. 18º - Os XXXV JEM será o indicativo para os Jogos Escolares do Paraná Fase Regional - 2019.

DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 19º - A realização do Congresso Técnico será no dia 30 de abril de 2019 (terça-feira) às 14h no Cine Teatro Ópera B, quando serão efetuados os sorteios de Grupos e Chaves e, eventualmente tomada decisões que se fizerem necessárias. Os grupamentos realizados em sorteio estarão disponíveis na página Oficial do Município (www.pontagrossa.pr.gov.br/eventos-smesp) a partir do dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira).

ART. 20º - Somente poderão manifestar-se e ter direito a voto no Congresso Técnico, os representantes DEVIDAMENTE CREDENCIADOS pela direção do Estabelecimento de Ensino Regular.

ART. 21º – Todas as decisões tomadas no Congresso Técnico serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatada por todos os participantes.

DO DESFILE DE ABERTURA

ART. 22º - Os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão precedidos de um Desfile de Abertura, no qual deverão fazer-se presentes, com o máximo de 10 (dez) atletas, todos os Estabelecimentos de Ensino Regular, no dia 18 de maio de 2018 (Sábado), às 15h, na Arena Multiuso.

DAS MODALIDADES

ART. 23º - As modalidades esportivas a serem disputadas bem como os números máximos de atletas por modalidades nos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão as seguintes:

	SEXO	Masc		Fem		Masc		Fem		Masc		Fem	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
01	ATLETISMO	09	09	12	12	21	21	35	35	44	44		
02	BASQUETEBOL					12	12	12	12	12	12		
03	FUTEBOL					18	-	18	-	18	-		
04	FUTSAL	14	-	14	-	14	14	14	14	14	14		
05	HANDEBOL					16	16	16	16	16	16		
06	JUDÔ	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40		
07	MINI-BASQUETE			08	08								
08	MINI-FUTSAL			-	08								
09	MINI-HANDEBOL			10	10								
10	MINI-VOLEI			06	06								
11	NATAÇÃO	13	13	15	15	20	20	26	26	26	26		
12	QUEIMADA	12	12	12	12								
13	TENIS DE MESA			05	05	05	05	05	05	05	05		
14	VOLEIBOL					12	12	12	12	12	12		
15	VOLEI DE PRAIA					06	06	06	06	06	06		
16	XADREZ	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04		

17	FESTIVAL DE INCLUSÃO	LIVRE		LIVRE		LIVRE		LIVRE		LIVRE	
18	MARATONA INTELCTUAL	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02

DA REGULAMENTAÇÃO DESPORTIVA

ART. 24º - Nos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão aplicados Códigos e Regras Oficiais, no que não forem expressamente especificados no presente Regulamento e instruções emitidas oficialmente pela Comissão Organizadora ou Pareceres do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.).

ART. 25º - Somente serão programadas as competições que apresentarem o mínimo de 03 (três) Estabelecimentos de Ensino Regulares inscritos nas modalidades coletivas e 02 (dois) Estabelecimentos de Ensino Regulares nas modalidades Individuais, sendo que nas modalidades de Atletismo, Judô e Natação se fazem necessários 03 (três) atletas inscritos, por categoria de peso ou prova. Para sair à competição o atleta deverá estar inscrito, apresentar-se e confirmar, no local da prova, quando da realização da mesma. Em caso de WXO não serão computados os pontos para classificação Geral e nem entregue os Troféus.

Parágrafo Único - A modalidade não realizada na XXXV edição poderá, a critério da Secretaria Municipal de Esportes, não realizar-se nas edições posteriores, bem como em qualquer tempo a retirada de modalidades.

ART. 26º - Os Árbitros e Auxiliares, bem como, os locais e horários de jogos, serão escolhidos e determinados pela C.C.O. e em nenhuma hipótese poderão ser recusados.

ART. 27º - Não serão alteradas as escalas e tabelas dos jogos para atender às necessidades de qualquer Estabelecimento de Ensino Regular, podendo haver alteração de horários de acordo com a necessidade da Coordenação Técnica.

ART. 28º – Haverá uma tolerância de 15 minutos (quinze) de atraso apenas para o primeiro jogo de cada rodada, não havendo tal para as demais.

Parágrafo Único - Nas modalidades individuais, os atletas deverão apresentar-se para as provas, no momento em que forem convocados pela equipe de arbitragem, sendo que a ausência será considerada como desistência.

ART. 29º – O Estabelecimento de Ensino Regular que desistir ou não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para

atuação, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerado perdedor por WO (Walk Over), sendo desclassificado do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados e aplicar-se-á os seguintes placares por modalidade em todas as partidas programadas:

Basquete: 20X00, Futebol: 03X00, Futsal: 03X00, Handebol: 05X00, Queimada: 05X00, Voleibol: 02X00(25x00 - 25X00), Vôlei de Praia: 01X00(21x00), Tênis de Mesa: 02X00(11X00 - 11X00), Mini-Basquete: 10X00, Mini-Futsal: 03X00, Mini-Handebol: 05X00, Mini-Volei: 01X00(18X00).

Parágrafo Primeiro - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não permitir-se-á a qualquer equipe, requerer sua ascensão.

Parágrafo Segundo – Todos os WO serão julgados pelo T.J.D., os estabelecimentos de ensino terão um prazo de dez (10) dias, **até o dia 11/06(terça)** para apresentarem a coordenação técnica justificativa por escrito assinada pelo diretor (a).

A normativa diz respeito às modalidades coletivas: Basquete, Futebol, Futsal, Handebol, Mini Basquete, Mini Futsal, Mini Handebol, Mini Vôlei (duplas A e B), Queimada, Tênis de Mesa (equipe), Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

ART. 30º – Somente será permitida a permanência na área de competição:

- I – pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão, de acordo com as regras da modalidade;
- II – pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- III - pessoas com autorização do supervisor ou coordenador da modalidade.

Parágrafo Único - Não é obrigatória a presença do Professor/Técnico/Responsável para início da partida, a equipe estando uniformizada, documentada e no horário, o capitão responde pela equipe dentro da quadra.

DA FORMA DE DISPUTA

ART. 31º - A forma de disputa dos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS será a seguinte:

A - Até 05 (cinco) equipes: Rodízio completo no Grupo. Com **final: 1º X 2º e disputa de 3º: 3º x 4º;**

B - De 06 (seis) a 08 (oito) equipes: serão divididos em 02 Grupos, havendo rodízio completo no Grupo e após, cruzamento olímpico: 1º A x 2º B, 1º B x 2º A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar;

C - Com 09 (nove) a 11 (onze) equipes: serão divididos em 03 Grupos, sendo A, B e C, havendo rodízio completo no grupo, classificando-se o primeiro colocado de cada grupo e a melhor equipe classificada em 2º lugar de todos os grupos por Critério Técnico, conforme artigo 32. Para a fase seguinte, fase semifinal (Cruzamento Olímpico):

Jogo 01: 1º do grupo A X 1º grupo C/ou 2ºdo grupo C/ou 2º grupo B

Jogo 02: 1º do grupo B X 1º grupo C/ou 2º do grupo A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as perdedoras decidirão o 3º lugar.

Obs.: Os jogos das Semifinais serão disputados pelas equipes de grupos diferentes da Fase Classificatória, evitando assim que ocorram jogos entre equipes oriundas do mesmo grupo.

D - Com 12 (doze): Serão divididos em 04 Grupos, com 03 equipes em cada grupo, disputados pelo sistema de rodízio completo no grupo, classificando o 1º lugar de cada grupo para a fase semifinal.

Jogo 01: 1º do grupo A x 1º do grupo B

Jogo 02: 1º do grupo C x 1º do grupo D, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento farão o jogo final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar.

CRUZAMENTO: 1º A X 1º B
 1º C X 1º D

E - De 13 a 24 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **8 equipes**, para fase de eliminatória simples.

F - De 25 a 36 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **16 equipes**, para fase de eliminatória simples.

F - De 37 (trinta e sete) equipes ou mais: O sistema de disputa será de **ELIMINATÓRIA SIMPLES**.

DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO

ART. 32º - Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico (CT), se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver maior somatório de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será classificada.

Parágrafo Primeiro - Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

1 - Basquetebol, Mini-Basquete.

a) Média de pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

b) Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).

c) Sorteio.

2 - Futebol, Futsal, Mini-Futsal, Handebol, Mini-Handebol.

a) Média de gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o menor coeficiente).

b) Média de gols pró (nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o maior coeficiente).

c) sorteio.

3 - Queimada.

Pontos average (nº de pontos contra, divididos pelo nº de pontos pró, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

Sorteio.

4 - Tênis de Mesa.

a) Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados) classifica-se a equipe de maior média.

5 - Voleibol, Vôlei de Praia, Mini Vôlei.

Média de sets average (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).

Sorteio.

Parágrafo Segundo - Para qualquer uma das modalidades anteriores utilizar-se-á, inicialmente, o primeiro critério. Em caso de empate, em que haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se às equipes envolvidas ao segundo critério e assim por diante.

Parágrafo Terceiro – Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols, sets feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-). Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols e sets recebidos (-) e o número de pontos, gols, sets feitos (+) for superior a zero, está equipe será classificada.

Parágrafo Quarto – as equipes campeãs e vice-campeãs de 2018, caso venham a inscrever-se para participar dessa edição, irão para o sorteio com as demais equipes inscritas.

ART. 33º - Para efeito de classificação das modalidades individuais será adotada a seguinte pontuação:

1º Lugar - 13 pontos

2º Lugar - 08 pontos

3º Lugar - 06 pontos

4º Lugar - 05 pontos

5º Lugar - 04 pontos

6º Lugar - 03 pontos

7º Lugar - 02 pontos

8º Lugar - 01 ponto

DO SISTEMA DE DESEMPATE

ART. 34º - Em caso de empate, na contagem final, somente nas modalidades individuais, será adotado o seguinte critério:

A - Será considerado o melhor classificado, o Estabelecimento de Ensino Regular que obtiver o maior número de primeiros lugares nas diversas provas e categorias;

B - Persistindo o empate, verificar-se-á quanto ao número de segundos lugares obtidos pelo Estabelecimento de Ensino Regular e assim sucessivamente, até que se apresente o melhor colocado.

ART. 35º - Nas modalidades coletivas, estando as equipes divididas em Grupos, em qualquer fase, existindo a necessidade de desempate, o sistema a ser utilizado para tanto será:

1 - Basquetebol, Mini-Basquete:

a) Resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.

c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase, classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por derrota.

2 - Futebol, Futsal, Mini-Futsal:

a) resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.

c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase Classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;

- 01 ponto por empate.

3 - Handebol, Mini-Handebol:

a) resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.

c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase Classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por empate.

4 - Queimada

a) resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.

c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Pontos average (nº de pontos contra, divididos pelo nº pontos pró em todos os jogos da fase, classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

5 - Tênis de Mesa

- a) resultado do confronto direto (**utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**).
- b) nº de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) nº de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) nº de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) nº de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
- f) nº de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- g) nº de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- h) sorteio.

Observação: quando no empate entre três (03) ou mais equipes, restarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais de uma (01) equipe, prevalecerá o critério de desempate no item 5 alínea a.

A - O sistema de pontuação para a classificação das Equipes nos grupos será:

Vitória: 03 pontos

Derrotas: Por 03 x 00 = zero ponto; por 03 x 01 = 0,1 pontos; por 03 x 02 = 0,2 pontos.

6 - Voleibol, Mini-Vôlei, Vôlei de Praia:

- a) resultado do confronto direto. (**utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**)
- b) Sets average, nos jogos entre as equipes empatadas (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos classifica-se o menor coeficiente).
- c) Sets average, em todos os jogos do grupo na fase (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos classifica-se o menor coeficiente).
- d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase classifica-se o menor coeficiente).
- e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

DA PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES

ART. 36º - De acordo com a classificação obtida, serão conferidos aos Estabelecimentos de Ensino Regular, atletas e técnicos, os seguintes prêmios:

A - Troféus às entidades Campeãs, Vice-Campeãs e terceiros colocados das modalidades, separadamente por sexo e grupo;

B - Medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e terceiros lugares das várias modalidades coletivas e individuais, por sexo e grupo;

C - Medalhas aos técnicos Campeões e Vice-Campeões das várias modalidades coletivas e individuais, por sexo e grupo.

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ART. 37º - A fim de apreciar e julgar as ocorrências disciplinares dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS funcionará um Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.).

Parágrafo Único - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) apreciará as ocorrências com atletas, dirigentes, instituições de ensino, árbitros e demais envolvidos na competição.

Obs.: A Direção dos Estabelecimentos de Ensino Regular e/ou Treinadores das Equipes, responderão pelas atitudes dos seus alunos, na medida de sua (s) culpabilidade (s).

ART. 38º - Os Membros do Tribunal de Justiça Desportiva serão nomeados pelo Secretário Municipal de Esportes.

ART. 39º - O Tribunal de Justiça Desportiva será composto e regido pelo Código da Comissão de Ética a partir do seu artigo nº 11 em todas as suas instâncias.

ART. 40º - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) terá um órgão recursal de 2ª Instância, o Tribunal de Recursos da Justiça Desportiva (T.R.J.D.), composto por pessoas idôneas, que serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Esportes e será composto de 03 membros, sendo um (a) presidente, um (a) procurador (a) e um (a) defensor (a) público (a).

ART. 41º - As denúncias e protestos referentes à situação geradora da reclamação somente poderão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Central Organizadora a qual será remetida ao T.J.D. Somente serão aceitas as denúncias e protestos devidamente protocolados e comprovados, até **04 (quatro)** horas após o encerramento da partida, ou prova, em se tratando de modalidade individual.

ART. 42º - Todas as denúncias efetuadas em súmulas e documentos por escrito serão encaminhadas ao Tribunal de Justiça Desportiva para apreciação.

ART. 43º - Serão aplicadas penas disciplinares previstas no Código da Comissão de Ética, aos representantes, técnicos, atletas, árbitros e Estabelecimento de Ensino Regular que cometerem ato(s) que infrinja(m) o(s) artigo(s) do C.C.E.

ART. 44º - As penalidades impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva aos Estabelecimentos de Ensino, Dirigentes e ou atletas no ano de 2018 nas competições promovidas pela FUNDESP valerão para os XXXV Jogos Estudantis Municipais (2019), bem como as penalidades impostas pelo T.J.D. na XXXV edição dos Jogos Estudantis Municipais (2019), deverão ser cumpridas rigorosamente nas competições promovidas pela Secretaria de Esportes em 2019, bem como no prazo que durar as punições.

As punições para o JEM serão conforme os grupos definidos em seu ART. 12 e as penas aplicadas ficam diretamente relacionados aos seus grupos, para o JEEM, conforme quadro abaixo.

JEM	JEEM
GR 1	GR 1
GR 2	GR 2
GR 3	GR 3
GR 4	XX
GR 5	XX

Todas as ações do Tribunal de Justiça, intimações, decisões, quadro de punições, código da comissão de ética e outros, estarão postados na página da Secretaria de Esportes no endereço:

www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp/tjd

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 45º - Os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão precedidos de um Congresso de Instalação, cujo programa será desdobrado em duas partes: Solene e Técnica.

ART. 46º – Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

- I – No BASQUETEBOL for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II – No FUTEBOL, for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não;
- III – No FUTSAL, for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- IV – No HANDEBOL, for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- V – No VOLEIBOL e no VÔLEI DE PRAIA, for desqualificada.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

ART.47º - No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para as modalidades de FUTEBOL, FUTSAL e MINI-FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:

I – Será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino Regulares participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo em jogo.

II – WXO – Na partida em que houver o WXO, os atletas que deveriam cumprir suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

III – Desclassificação – todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 48º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos **Jogos Estudantis Municipais - JEM**, tendo, o documento oficial expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, sido regularmente publicado através do site oficial, Imprensa Oficial, ou edital, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 49º – Para um melhor acompanhamento dos jogos, os representantes dos Estabelecimentos de Ensino Regulares deverão acompanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

ART. 50º – É vetado o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão ou sopro) dentro dos locais de competição.

ART. 51º – Qualquer acidente que venha ocorrer durante a participação dos atletas nas competições será de inteira responsabilidade dos mesmos, ou a quem de direito ao aluno envolvido.

ART. 52º - Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS ou pelo T.J.D.

ART. 53º - O presente Regulamento Geral passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE ATLETISMO

ART. 1º - A modalidade de Atletismo será regida pelas Regras Oficiais, no que não estiver especificado neste Regulamento, a saber:

ART. 2º - A modalidade de Atletismo será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 - masculino e feminino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção e camiseta, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.

ART. 4º - As provas de Atletismo serão as seguintes:

A)- GRUPO 1 – FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 50 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza semifinal por tempo, seguido de Final A, e Final B.

Salto em Distância;

Lançamento da Pelota (250 g).

B)- GRUPO 2 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 60 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza semifinal por tempo, seguido de Final A, e Final B.

Corrida de 200 m rasos;

Salto em Distância;

Lançamento da Pelota (250 g).

C)- GRUPO 3 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 70 m rasos;

Corrida de 150 m rasos;
Corrida de 600 m rasos;
Salto em Altura; inicial (1m Fem. 1,10m Masc.);
Salto em Distância;
Lançamento da Pelota (250g);
Arremesso do Peso (3 kg);
Revezamento 4x60 m.

D) - GRUPO 4 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 75 m rasos;
Corrida de 250 m rasos;
Corrida de 800 m rasos;
Salto em Altura - inicial (1,10m Fem.; 1,20m Masc.);
Salto em Distância;
Arremesso do Peso (03 Kg - Fem; 04 Kg - Masc);
Lançamento do Dardo (600 g);
Lançamento do Disco (1 Kg);
Revezamento 4x75 m.

E) - GRUPO 5 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 100 m rasos;
Corrida de 400 m rasos;
Corrida de 800 m rasos;
Corrida de 1.500 m rasos;
Revezamento Medley (100m, 200m, 300m, 400m.);
Arremesso do Peso (03 Kg – feminino e 05 Kg - masculino);
Lançamento do Disco (01 Kg – feminino e 1,5 Kg - masculino);
Lançamento do Dardo (600 g – feminino e 700 g - masculino);
Salto em Altura; inicial (1,15m Fem. e 1,30m Masc.);
Salto em Distância;
Salto Triplo (tábua de impulsão 7m e 9m Feminino, 9m e 11m Masculino).

ART. 5º - Na prova de Salto em Distância, nos Grupos 1, 2 e 3, o salto será medido a partir do último contato com o solo, dentro de uma zona de impulsão de 60 cm, demarcada dentro do corredor de saltos.

ART.6º - Nas provas de velocidade, nos Grupos 3, 4 e 5 serão obrigatórias a saída baixa (com ou sem bloco de partida).

ART.7º - A prova de lançamento da pelota, seguirá a Regra Oficial do lançamento de dardo, excetuando-se a queda do implemento.

ART. 8º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 03 (três) atletas por prova individual nos Grupos 1 e 2 e 03 (três) atletas para os Grupos 3, 4 e 5, e uma equipe na prova de revezamento nos grupos 3, 4 e 5.

ART. 9º - Nos Grupos 1 e 2 cada atleta poderá participar de todas as provas individuais.

ART. 10º - Nos Grupos 3, 4 e 5 cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais.

ART. 11º - As provas de revezamento serão pontuadas em dobro.

ART. 12º - A escola somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição através de relação nominal, caso inscreva apenas 01 (um) atleta por prova, somente 01 (um) poderá participar.

ART. 13º - Nos grupos 1, 2 e 3, nas provas de salto em distância, arremesso do peso e lançamento da pelota, cada atleta terá direito, somente, a 03 (três) tentativas.

ART. 14º - A confirmação dos atletas deverá ser efetuada pelo técnico ou atleta e inicia-se 30 (trinta) minutos antes da prova. Não será aberto precedente em hipótese alguma.

ART.15º - Nos grupos, a pontuação será dada para os 15 (quinze) primeiros atletas de cada prova, com a pontuação a seguir:

1º Lugar - 25 pontos

2º Lugar - 19 pontos

- 3º Lugar - 15 pontos
- 4º Lugar - 13 pontos
- 5º Lugar - 11 pontos
- 6º Lugar - 10 pontos
- 7º Lugar - 09 pontos
- 8º Lugar - 08 pontos
- 9º Lugar - 07 pontos
- 10º Lugar - 06 pontos
- 11º Lugar - 05 pontos
- 12º Lugar - 04 pontos
- 13º Lugar - 03 pontos
- 14º Lugar - 02 pontos
- 15º Lugar - 01 ponto

ART. 16º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE BASQUETEBOL

ART. 1º - A modalidade de Basquetebol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquetebol - FIBA, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Basquetebol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 - feminino e masculino.

ART. 3º - O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com paralisação do cronômetro durante os pedidos de tempo, cobrança de lance livre e a critério do árbitro, sendo que nos 03 (três) primeiros quartos, o último minuto será cronometrado e no 4º período os 03 (três) minutos finais serão cronometrados.

ART. 4º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção meias e tênis.

ART. 5º - A bola a ser utilizada será a de Mini-Basquete para o Grupo 3 e Oficial para os Grupos 4 e 5.

ART. 6º - A tabela a ser utilizada para o Grupo 3 é a de Mini-Basquete, sendo que, a altura do aro será de 2,75m.

ART. 7º – As partidas de basquetebol serão programadas em local determinado pela Coordenação Geral, podendo ser utilizadas quadras com demarcações da regra oficial anterior.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-BASQUETE

ART. 1º - A modalidade de Mini-Basquete será ofertada para o Grupo 2 feminino e masculino e será regida pelas regras oficiais do Basquetebol, no que não estiver especificado a seguir:

ART. 2º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, tênis e meias.

ART. 3º - A bola e a tabela a serem utilizadas serão as de Mini-Basquete.

ART. 4º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 28m e um mínimo de 18m de comprimento, por uma largura máxima de 15m e mínima de 9m, sendo que a altura do aro será 2,60m., ficando a área de arremesso do lance livre a uma distância de 03 (três) metros.

ART. 5º - O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Único – O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e arremessos livres e quando solicitado pelo árbitro, sendo que, os 03 (três) minutos finais do último tempo serão cronometrados.

ART. 6º - Cada equipe será constituída de 08 (oito) jogadores, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) reservas.

ART. 7º - Os técnicos terão direito a dois pedidos de tempo: um no segundo período e outro no quarto período de jogo, tendo este a duração de 01 (um) minuto.

ART. 8º – Até a 4º quarta falta coletiva haverá cobrança de lateral, sendo que a partir da 5º quinta falta coletiva a mesma será revertida em duas cobranças de lance livre, conforme distância estabelecida no art. 4º. A contagem das faltas coletivas valerá para cada tempo de jogo.

ART. 9º - Cada atleta terá o limite de 05 (cinco) faltas pessoais, sendo que, na quinta falta, o mesmo será eliminado da partida.

ART.10º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

FESTIVAL DE INCLUSÃO

Destina-se para alunos do ensino regular de Escolas Municipais, Estaduais, Particulares e Federais, com Deficiência Física (DF), Intelectual (DI), Visual (DV), Paralisado Cerebral (PC), Síndrome de Down (SD).

Serão ofertadas as seguintes modalidades:

Modalidade	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Atletismo	X	X	X	X	X
Bola ao Cesto	X	X	X	X	X
Saque Livre	X	X	X	X	X
Tênis de Mesa	X	X	X	X	X

Modalidade	DF	DI	DV	PC	SD
Atletismo	X	X	X	X	X
Bola ao Cesto	X	X	X	X	X
Saque Livre	X	X	X	X	X
Tênis de Mesa	X	X	X	X	X

Serão considerados os mesmos grupos/idades do JEM.

Haverá necessidade de apresentação de laudos para a competição. Estes deverão ser encaminhados no dia 03/05(sexta), das 13h30 às 17h, junto com as inscrições.

1) Atletismo:

Prova	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Corrida 50 m	X	X			
Salto em Distância	X	X	X	X	X
Lançamento da Pelota	X	X	X	X	X

Nomenclatura utilizada para competições:

Para provas de campo (arremesso, lançamentos e saltos) F – Field (campo):

F11 a F13: deficientes visuais;

F20: deficientes intelectuais;

F31 a F38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);

F40: anões;

F41 a F46: amputados e Les autres;

F51 a F58: competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

Para provas de pista (corridas de velocidade e fundo) T – track (pista):

T11 a T13: deficientes visuais;

T20: deficientes intelectuais;

T31 a T38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);

T41 a T46: amputados e les autres;

T51 a T54: competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

SD – atletas com síndrome de Down.

2) Bola ao Cesto

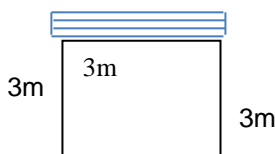
Com o tempo de um minuto, será o vencedor o aluno/atleta que acertar o maior número de cestas. Estas sendo da mesma altura, peso e tamanho das bolas referentes às modalidades de Basquete (3, 4 e 5) e Mini-basquete (grupos 1 e 2).

Serão disponibilizadas cinco bolas, sendo as mesmas repostas automaticamente. Não haverá marcação para o arremesso. A caixa com bolas ficará a uma distância de cinco metros da cesta.

3) Saque Livre

Com o tempo de um minuto, será vencedor o aluno/atleta que acertar o maior número de saques no alvo.

A rede terá a altura da modalidade de Mini-Volei (1,90m), para todos os grupos. A uma distância mínima de três metros (para grupos 3, 4 e 5 – demais grupos livre). O alvo marcado, do outro lado da rede, a três metros da mesma, tendo as medidas assim determinadas:



Não será considerado ponto, quando o atleta realizar lançamentos.

4) Tênis de Mesa:

Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5 – atletas cadeirantes;

TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 – atletas andantes;

TT11 - atletas andantes com deficiência intelectual;

SD – atletas com síndrome de down

INFORMAÇÕES

INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS SOMENTE NA 2ª ETAPA

DIA: 03/05(SEXTA)

HORÁRIO: 13H30 ÀS 17H

LOCAL: OSCAR PEREIRA

EM FICHAS PRÓPRIAS NA PÁGINA DA SMESP(JEM), ANEXANDO O LAUDO DOS INSCRITOS.

REGULAMENTO DE FUTEBOL

ART. 1º - A modalidade de Futebol será regida pelo regulamento geral de competições da C.B.F. (2019) e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - Esta modalidade será ofertada para a competição nos Grupos 3, 4 e 5 no masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de meias de cano longo, chuteiras ou tênis, camisetas numeradas e calções, sendo o goleiro obrigado a usar camisa de cor diferente dos demais atletas em campo.

Parágrafo Único - Será facultativo o uso de caneleira.

ART. 4º - A bola utilizada para o jogo será a oficial da categoria adulta nº 5 para os Grupos 4 e 5. Para o Grupo 3 a bola utilizada será a nº 4.

ART. 5º - Para o Grupo 3: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Grupo 4: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Grupo 5: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART. 6º - Durante a realização de uma partida, poderão ser substituídos 07 (sete) atletas, não sendo permitido o retorno do atleta que já foi substituído.

ART. 7º - A advertência feita pelo árbitro com a exibição do Cartão Vermelho impedirá o atleta de continuar na partida.

ART. 8º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

ART. 9º - No local destinado ao banco de reservas, além do Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista, poderão permanecer até 07 atletas.

ART.10º - Em caso de empate no sistema de eliminatória simples, será cobrada uma série de 05 penalidades máximas alternadas com jogadores diferentes em cada cobrança, dentre os que participaram até o final da partida, inclusive o goleiro. Se persistir o empate, serão cobradas tantas séries de uma penalidade máxima, por qualquer atleta, dentre os que participaram até o final da partida, até que se conheça um vencedor.

ART. 11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE FUTSAL

ART.1º - A modalidade de Futsal será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Futsal será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 masculino e 3, 4 e 5 feminino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada para os Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 será a oficial da CBFS/FPFS - de acordo com as faixas etárias preestabelecidas.

ART. 5º - O tempo de jogo será:

- Grupo 1, 2 e 3: 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

- Grupo 4 e 5: 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Primeiro - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

§ - Na fase classificatória, uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que participaram da partida, inclusive o goleiro;

§ - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário, até que haja vencedor, sendo as cobranças de penalidades máximas alternadas.

Parágrafo Segundo - Na fase Semifinal e Final haverá prorrogações de 02 tempos de 05 (cinco) minutos cada. Persistindo o empate, haverá uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que terminarem a partida, inclusive o goleiro.

§ - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário, até que haja um vencedor, sendo as cobranças de penalidades máximas alternadas.

ART. 6º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.

ART. 7º - Quando houver pessoa responsável credenciada para dirigir a equipe esta deverá permanecer sentada no banco de reservas durante o transcorrer da partida. A pessoa credenciada após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 8º - Participação do banco de reservas 09 (nove) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 9º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-FUTSAL

ART. 1º - A modalidade de Mini-Futsal será ofertada somente para o Grupo 2 no sexo feminino, será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, no que não estiver especificado neste regulamento.

ART. 2º - Cada equipe será constituída de 08 (oito) jogadores, 04 (quatro) titulares, sendo 03 (três) jogadores de quadra, 01 (um) goleiro e 04 (quatro) reservas.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada será a oficial da CBFS/FPFS, de acordo com as faixas etárias pré-estabelecidas.

ART. 5º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20 m e mínima de 10 m.

Parágrafo Único - As balizas medem em seu interior 1,60 metros de altura por 2,40 metros de largura, sendo que, a área será marcada em função desta medida.

ART. 6º - As faltas cumulativas serão permitidas em número de até 03 (três) por período, ficando a equipe sujeita a punição com tiro livre direto, do local onde ocorreu a falta, sem barreira na falta posterior à permitida.

ART. 7º - O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, os 01 (um) minuto final, dos dois períodos serão cronometrados, com intervalo de 05 (cinco) minuto entre os períodos.

ART. 8º - Os técnicos terão direito a, 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto, em cada período de jogo.

ART. 9º - A equipe poderá ser composta de até 08 (oito) atletas inscritos.

Parágrafo Primeiro - Não será permitido o início do jogo sem que uma das equipes esteja, com o número mínimo de jogadores, ou seja, no mínimo 04 (quatro) atletas.

Parágrafo Segundo - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

§1º - Na fase classificatória, uma série de 03 (três) penalidades máximas, com os atletas que participaram da partida;

§2º - Persistindo o empate, cobranças alternadas de penalidades máximas, com a participação do atleta que ainda não cobrou;

§3º - Persistindo ainda o empate, será escolhido, a critério da equipe, um atleta que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto forem necessárias, até que haja um vencedor.

Parágrafo Terceiro - Nas fases Semifinal e Final, haverá prorrogações de 02 tempos de 03 (três) minutos cada. Persistindo o empate haverá uma série de 03 (três) penalidades máximas, com os atletas que participaram da partida.

§1º - Persistindo o empate, cobranças de penalidades máximas alternadas, com a participação do atleta que ainda não cobrou;

§2º - Persistindo ainda o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto forem necessárias até que haja vencedor.

ART. 10º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida

subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.

ART. 11º - Somente o técnico credenciado poderá dirigir a equipe, e deverá permanecer sentado no banco de reservas durante o transcorrer da partida. O técnico após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 12º - Participarão do banco de reservas 04 (quatro) atletas, 01 (um) Técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 13º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica e/ou Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO DE HANDEBOL

ART. 1º - A modalidade de Handebol será regida pelas Regras Oficiais de Handebol, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Handebol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - O tempo de jogo será:

Grupos 3 e 4: 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Grupo 5: 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART. 5º - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor aplicar-se-á o seguinte: Uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos para cada período, sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de tiro de 07 (sete) metros por 03 (três) atletas de cada equipe alternadamente. Caso ainda não esteja definido o vencedor serão realizadas cobranças alternadamente até que se tenha um vencedor

ART. 6º - A bola a ser utilizada obedecerá ao seguinte:

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| - Grupo 5 masculino | - Bola de Handebol Masculino. H 3 |
| - Grupo 5 feminino | - Bola de Handebol Feminino. H 2 |
| - Grupo 4 masculino | - Bola de Handebol Feminino. H 2 |
| - Grupo 4 feminino: | - Bola de Handebol Mirim. H 1 |
| - Grupo 3 masculino e feminino: | - Bola de Handebol Mirim. H 1 |

ART. 7º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-HANDEBOL

ART. 1º - A modalidade de Mini-Handebol será regida pelas Regras Oficiais de Handebol e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini-Handebol será disputada pelo Grupo 2 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - A equipe é composta de 10 (dez) jogadores, sendo 05 (cinco) titulares (04 jogadores de campo e 01 goleiro) e 05 (cinco) reservas.

ART. 5º - A duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 05 (um) minutos.

ART. 6º - Para que se tenha início uma partida, as equipes terão que se apresentar na quadra, com um mínimo de 04 (quatro) jogadores.

Parágrafo Único: Será obrigatória a marcação individual quadra toda durante toda a partida, sendo realizada por todos os atletas.

ART. 7º - A partida pode continuar, mesmo que o número de jogadores da equipe fique inferior a 04 (quatro) jogadores no transcorrer do jogo, limitados ao mínimo de 02 atletas.

ART. 8º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20m e mínima de 10 m.

Parágrafo Primeiro - As balizas medem em seu interior 1,60 metros de altura por 2,40 metros de largura.

Parágrafo Segundo - A área de gol está delimitada por uma linha de 3 metros, traçada 6 metros à frente da baliza, paralelamente à linha de gol e continuada em cada extremidade, por um quarto de círculo de 4 a 6 metros de raio tendo como centro o ângulo interno posterior de cada poste da baliza.

Parágrafo terceiro - A linha de tiro livre (9 metros) é marcada por uma linha distante 3 metros da linha da área de gol, tendo os traços bem como os intervalos 15 centímetros.

ART. 9º - Haverá pedidos de tempo, conforme a regra da modalidade.

ART. 10º - A bola a ser utilizada será a de Handebol mirim.

ART. 11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE JUDÔ

ART. 1º - A modalidade de Judô será regida conforme as Regras Oficiais da F.PR.J., C.B.J. e FIJ, no que não estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 2º - A modalidade de Judô será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado será o judogui branco ou azul e chinelo, no Feminino podendo utilizar camiseta da instituição que representa por baixo do judôgi.

ART. 4º - A faixa será usada de acordo com a graduação do judoca.

\

ART. 5º - Categorias de peso:

FEMININO					
CAT PESO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
EXTRA LIGEIRO	ATÉ 22				
SUPER LIGEIRO	+22 A 24	ATÉ 26	ATÉ 28	ATÉ 36	
LIGEIRO	+24 A 26	+26 A 28	+28 A 31	+36 A 40	ATÉ 44
M. LEVE	+26 A 28	+28 A 30	+31 A 34	+40 A 44	+44 A 48
LEVE	+28 A 30	+30 A 33	+34 A 38	+44 A 48	+48 A 52
MEIO MEDIO	+30 A 33	+33 A 36	+38 A 42	+48 A 53	+52 A 57
MÉDIO	+33 A 36	+36 A 40	+42 A 47	+53 A 58	+57 A 63
MEIO PESADO	+36 A 40	+40 A 45	+47 A 52	+58 A 64	+63 A 70
PESADO	+ DE 40	+ DE 45	+ DE 52	+ DE 64	+ DE 70

MASCULINO					
CAT PESO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
EXTRA LIGEIRO	ATÉ 22				
SUPER LIGEIRO	+22 A 24	ATÉ 26	ATÉ 28	ATÉ 36	
LIGEIRO	+24 A 26	+26 A 28	+28 A 31	+36 A 40	ATÉ 55
M. LEVE	+26 A 28	+28 A 30	+31 A 34	+40 A 44	+55 A 60
LEVE	+28 A 30	+30 A 33	+34 A 38	+44 A 48	+60 A 66
MEIO MEDIO	+30 A 33	+33 A 36	+38 A 42	+48 A 53	+66 A 73

MÉDIO	+33 A 36	+36 A 40	+42 A 47	+53 A 58	+73 A 81
MEIO PESADO	+36 A 40	+40 A 45	+47 A 52	+58 A 64	+81 A 90
PESADO	+ DE 40	+ DE 45	+ DE 52	+ DE 64	+ DE 90

ART. 6º - O campeonato será realizado em circuito misto (feminino e masculino) e consiste de competição individual.

Parágrafo Primeiro – Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever até 40 (quarenta) atletas por grupo e sexo.

Parágrafo Segundo – Não haverá competição por equipe em nenhum Grupo Masculino ou Feminino.

ART. 7º - O atleta que não realizar a pesagem oficial na data marcada conforme Boletim Oficial estará automaticamente eliminado, não considerando sua inscrição.

ART. 8º - O Estabelecimento de Ensino Regular que não participar da Sessão Técnica não terá o direito de recurso técnico.

ART. 9º - Na arbitragem será utilizado apenas um árbitro por área:

Parágrafo Único – O Coordenador de Arbitragem, após consulta prévia ao Coordenador da Modalidade dentro de suas atribuições terá autonomia para corrigir pontuação EQUIVOCADA eventualmente pelo árbitro.

ART. 10º - O atleta que for desclassificado por motivo de indisciplina, ficará automaticamente suspenso para o próximo ano (grupos 3, 4 e 5).

ART. 11º - O tempo das disputas será o seguinte:

Grupo 1 e 2: 02 minutos de luta;

Grupo 3 e 4: 03 minutos de luta;

Grupo 5: 04 minutos de luta;

Golden Score com tempo progressivo;

ART. 12º - Com intervalo apenas para arrumar o Judogui (kimono), os placares não serão zerados apenas o cronômetro.

Paragrafo Primeiro - A decisão de FUSEN GACHI (W.O - Walk Over) deve ser dada ao competidor cujo adversário não comparecer ao combate.

Paragrafo Segundo - O competidor que não esteja na posição inicial após 03 chamadas com 01 minuto de intervalo perderá o combate, não pontuando para o quadro geral.

ART. 13º - Competição Individual

O chaveamento das lutas ocorrerá da seguinte forma:

- a) 02 Atletas – Melhor de 03 lutas;
- b) 03 Atletas – Todos contra todos;
- c) 04 Atletas – Todos contra todos;
- d) 05 ou + Atletas – Chave Olímpica com repescagem.

ART. 14º - Os atletas dos Grupos: 1, 2 e 3 poderão subir para o grupo acima do seu, apenas ficando vetado ao Grupo 4 (Grupo 5 possui SHIME e KANSETSU), Obstrução de vias áreas e Manipulação de Articulações dos quais o Grupo 4 não pode fazer.

ART. 15º - Critérios de Desempate:

- 1- Soma de pontuação das vitórias:
 - Hawsokumake = 10 pontos;
 - Ippon = 10 pontos;
 - Wazari = 05 pontos;
 - Terceiro Shido = 01 ponto;

- Gonden Score= 01 ponto;
- 2- Somar os maiores números de Ippons;
- 3- Se persistir o empate, somar maior número de WAZARIS;
- 4- Maior número de atletas inscritos no Grupo;
- 5- Sorteio.

ART. 16º - Pesagem:

As pesagens serão realizadas sempre pelas manhãs no mesmo local onde ocorrerá a competição e no dia da competição do(s) grupo(s), seguidas da sessão técnica e competição no período da tarde.

As datas serão divulgadas em boletim oficial, de acordo com o seguinte esquema:

1º DIA - 24/05(SEXTA)	2º DIA - 25/05(SÁBADO)	3º DIA - 26/05(DOMINGO)
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3, 4 e 5

PESAGEM: 8:30 ÀS 11:00 H
SESSÃO TÉCNICA: 11:00 ÀS 12:00 H
COMPETIÇÃO: 14:00 H (INÍCIO)

Parágrafo Único - Obrigatória à apresentação da documentação na pesagem e na luta.

ART. 18º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DA MARATONA INTELECTUAL

A Maratona Intelectual terá sua inscrição e regulamento on-line no site da Secretaria Municipal de Educação <http://sme.pg.pr.gov.br> - Informações: 3220-1000 – Ramal - 3014.

REGULAMENTO DE NATAÇÃO

ART. 1º - A modalidade de Natação será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Natação Amadora (FINA), no que não estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 2º - A modalidade de Natação será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme do atleta será traje de banho, sendo facultativo o uso de touca e óculos.

ART. 4º - No Grupo 1 a chegada deverá ser o toque na parede com qualquer parte do corpo.

ART. 5º - Nos Grupos 2 e 3 as viradas poderão ser executadas de qualquer forma, desde que o participante toque a borda da piscina com qualquer parte do corpo, a chegada à parede deverá obedecer à regra específica de cada estilo.

ART. 6º - Nos grupos 4 e 5, todas as provas serão regidas pelas regras oficiais da FINA, portanto qualquer violação a regra será passivo de desclassificação, com exceção às contidas neste regulamento.

ART. 7º - A saída será realizada da seguinte maneira: Os atletas deverão postar-se atrás da baliza, o árbitro dará um apito longo onde os atletas deverão subir ao bloco de partida, o comando será “as suas marcas” onde os atletas deverão se posicionar e será dado um apito breve de comando da partida.

Parágrafo Único - Nos grupos 1 e 2 não haverá desclassificação por saídas falsas no momento da partida, para os grupos 3, 4 e 5, o atleta que queimar será desclassificado.

ART. 8º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 03 (três) atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento por prova. Cada atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais mais os revezamentos.

Parágrafo Único - As provas somente serão realizadas com o mínimo de 02 (dois) atletas e ou 02 (duas) equipes nos revezamentos, de Estabelecimento de Ensino Regular diferentes.

ART. 9º - As provas de revezamento terão pontuação dobrada.

ART.10º - As provas de Natação serão as seguintes:

A - GRUPO 1 – FEMININO E MASCULINO.

25m nado costas
25m nado livre
25m nado peito
Revezamento 4x25 m nado livre

B - GRUPO 2 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado costas
50m nado livre
50m nado peito
25m nado borboleta
Revezamento 4x50 m nado livre

C - GRUPO 3 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre
50m nado costas
50m nado peito
50m nado borboleta
Revezamento 4x50 m nado livre
Revezamento 4x50 m medley

D - GRUPO 4 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre
50m nado costas
50m nado peito
50m nado borboleta
100m nado livre
100m nado medley
Revezamento 4x50 m nado livre
Revezamento 4x50 m medley

E - GRUPO 5 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre
50m nado costas
50m nado peito
50m nado borboleta
100m nado medley
100m nado livre
Revezamento 4x50 m nado livre
Revezamento 4x50 m medley

ART. 11º - Todas as substituições poderão ser feitas somente na reunião técnica da modalidade. A data, horário e local da mesma serão informados no Congresso Técnico e na página da Secretaria de Esportes, bem como no dia da competição somente serão realizadas desistências. Todas as decisões tomadas na Reunião Técnica serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatada por todos os participantes.

ART. 12º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE QUEIMADA

ART. 1º - A modalidade de Queimada será regida pelas Regras Oficiais da Secretaria Municipal de Esportes e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Queimada será disputada pelos Grupos 1 e 2 feminino e masculino.

ART. 3º - A quadra:

3.1 - A quadra é de forma retangular e compreendem uma área de jogo medindo 18 metros de comprimento e 09 metros de largura.

3.2 - As linhas fazem parte da quadra de jogo.

ART. 4º - A duração do jogo:

4.1 - A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 06 (seis) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.

4.2 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

4.3 - O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.

4.4 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.

4.5 - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá nova prorrogação até uma equipe obter vantagem sobre a outra (morte súbita).

ART. 5º - A bola:

5.1 - A bola a ser utilizada será:

Para o grupo 1: bola de Handebol H1L

Para o Grupo 2: bola de Handebol Feminino

ART. 6º - O uniforme:

6.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes numerados e calção.

ART. 7º - Os jogadores:

7.1 - A equipe será constituída por 12 jogadores, sendo 10 (dez) titulares e 02 (dois) reservas.

7.2 - A equipe poderá dar início à partida com 02 (dois) atletas.

7.3 - O capitão da equipe ou os atletas “Queimados” lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo da quadra adversária ou estiverem pelas laterais da mesma, o lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento, a equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.

7.4 - Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção à quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.

7.5 - O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado “queimado” e a bola deverá ser revertida para o capitão da outra equipe.

7.6 - O atleta sem posse de bola, que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado “queimado”, estando a sua equipe com ou sem a posse de bola.

7.7 - O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.

7.8 - Será considerado “Queimado” o jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e esta venha a cair no chão antes de novo lançamento.

7.9 - Será considerado “Queimado” o jogador que tente segurar a bola e não conseguindo, a derrube no chão.

7.10 - Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado “Queimado” mesmo que a bola toque o chão.

7.11 - Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão “Queimados”.

7.12 - Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão, este não será considerado “Queimado”.

7.13 - Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado “Queimado”.

7.14 - Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe ou tocada por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado “Queimado” e o jogo prosseguirá normalmente.

7.15 - O atleta após ser “Queimado” deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo, somente podendo retornar a quadra, caso o capitão lhe conceda uma “vida”.

7.16 - O jogador que se dirigir ao outro lado da quadra, mesmo depois de “Queimado”, não poderá atravessar por dentro da quadra adversária.

7.17 - Com exceção do capitão de cada equipe, todos os outros jogadores terão direito apenas a 01 (uma) vida cada um.

ART. 8º - O capitão:

8.1 - Um dos jogadores titulares será o capitão e usará obrigatoriamente uma braçadeira para diferenciá-lo dos demais jogadores.

8.2 - O capitão deverá iniciar o jogo atrás da linha de fundo da quadra em que se encontram os jogadores da equipe adversária, e lá permanecer obrigatoriamente até que pelo menos um dos jogadores da sua equipe seja queimado, e venha substituí-lo na sua posição.

8.3 O capitão de cada equipe terá direito a 03 (três) vidas, isto é, poderão ser "Queimado" 03 (três) vezes.

8.4 - Se o capitão julgar que sua equipe poderá ter vantagem com a permanência por mais tempo de seus companheiros de quadra, terá direito de ceder-lhes até 02 (duas) vidas, antes que o mesmo adentre a quadra.

8.5 - Não é permitido o capitão ceder "vidas" a atletas reservas, e atletas ainda não queimados.

8.6 - O capitão após adentrar a quadra, não poderá retirar-se da mesma, exceto quando acabarem suas vidas.

ART. 9º - As substituições:

9.1 - Cada equipe poderá efetuar o máximo de 04 (quatro) substituições.

9.2 - A substituição somente será permitida quando a equipe estiver com posse de bola e esta esteja com o capitão.

9.3 - O atleta reserva somente poderá participar do jogo para substituir um atleta que esteja na quadra.

ART. 10º - O tiro de saída:

10.1 - O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio, e optou para iniciar com posse de bola, ou pela outra equipe se, a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.

10.2 - Após o intervalo do 1º meio tempo o tiro de saída será executado pela equipe que não o fez no início do jogo.

10.3 - Antes de cada prorrogação haverá novo sorteio para a escolha do campo de jogo ou do tiro de saída.

10.4 - A troca de quadra é feita após o intervalo do jogo.

ART. 11º - O jogo passivo:

11.1 - Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de "queimar" um atleta adversário.

11.2 - O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

11.3 - O atleta poderá ficar de posse de bola no máximo 10 (dez) segundos.

ART. 12º - A equipe de arbitragem:

12.1 - A equipe de arbitragem é composta por 03 (três) árbitros, 01 (um) secretário e 01 (um) cronometrista.

12.2 - Cada partida será dirigida por 03 (três) árbitros, sendo o do centro árbitro principal e os de linha de fundo auxiliar.

ART. 13º - O banco de reservas:

13.1 - O banco de reservas será composto de: 02 (dois) atletas reservas, 01 (um) técnico, e 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) massagista, 01 (um) médico e os atletas retardatários.

13.2 - Os técnicos e comissão técnica deverão permanecer junto ao banco de reservas no espaço delimitado para sua atuação.

ART. 14º - As sanções:

14.1 - Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão, (cartão vermelho).

14.2 - São infrações a serem punidas com advertência:

14.2.1 - Atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas.

14.2.2 - Colocar o adversário em perigo durante suas ações.

14.3 - São infrações a serem punidas com exclusão:

14.3.1 - Atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas.

14.3.2 - Reincidência após advertência.

14.3.3 - Agressões físicas contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas.

14.3.4 - Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

14.3.5 - Um atleta excluído não poderá ser substituído.

14.3.6 - Os técnicos e Comissão Técnica, punida com exclusão ficarão impedidos de continuar na partida e de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgados pelo T.J.D.

ART. 15º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

ART. 1º - A modalidade de Tênis de Mesa será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM e ITTF;

ART. 2º - A modalidade de Tênis de Mesa será disputada pelos Grupos 2, 3, 4 e 5 no feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes, calção, meia e tênis.

ART. 4º - No torneio de equipe será utilizado o sistema da Copa Internacional, isto é, melhor de 02 (duas) partidas vencedoras.

ART. 5º - A equipe será constituída de 05 (cinco) atletas para os GR 2, 3, 4 e 5, sendo necessária à presença de no mínimo 02 (dois) atletas, para o início da competição de equipe, denominada A, B e C e da outra X, Y e Z, dispostas da seguinte forma:

1º jogo - A x X 2º jogo - B x Y 3º jogo - C x Z 4º jogo - A x Y 5º jogo - B x X

Parágrafo Único - O direito a ser ABC ou XYZ será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que eles devem entregar ao árbitro, logo após o sorteio, a escalação dos seus jogadores, segundo as letras.

ART. 6º - Nos Grupos 3, 4 e 5 serão realizadas provas: Individual (03 atletas em ambos os sexos) e Dupla (01 dupla masculina e 01 dupla feminina).

A partida será decidida em melhor de 02 sets vencedores de 11 pontos cada, até as quartas de final. E, em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada, na semifinal e na final.

As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) atletas, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro: o atleta inscrito na dupla não poderá participar no individual e vice-versa.

Parágrafo Segundo: para o Grupo 2, NÃO será realizado a competição de Duplas.

ART. 7º - A Classificação Geral se dará com uma somatória das provas: equipe, individual e dupla; sendo feita de acordo com o Art. 33 do Regulamento Geral distinto por sexo.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

- 1- Melhor classificação na competição por equipes;
- 2- Melhor classificação na competição individual;
- 3- Melhor classificação na competição de duplas.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE VOLEIBOL

ART. 1º - A modalidade de Voleibol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol - FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Voleibol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - As partidas serão disputadas em 02 (dois) set's vencedores de 25 pontos em todas as fases. Se houver empate, será disputado um set de desempate até 15 pontos.

ART. 5º - O Tamanho da quadra para o grupo 3 será de 16 x 08 metros.

ART. 6º - Será obrigatória a utilização do saque por baixo no Grupo 3.

ART. 7º - Não será permitido o ataque do fundo (posições 01, 05 e 06) no Grupo 3, a não ser que o atleta situado nestas posições utilize da técnica "cortada" para golpear a bola e a bola siga uma trajetória ascendente para a quadra adversária.

ART. 8º - No Grupo 3, as partidas serão jogadas no sistema 6x0, sem trocas de posição, com levantamento feito pelo jogador da posição 03.

Parágrafo Primeiro – Se o levantamento for executado por atletas de qualquer outra posição, apenas os atletas das posições 02 e 04 podem atacar. Se o levantamento por outras posições passe a acontecer de forma repetitiva e/ou combinada, na primeira ocorrência desta ação a equipe será advertida e nas posteriores será considerada falta, ocasionando a perda do “rallye”.

Parágrafo Segundo – O atleta da posição 03 somente poderá realizar ações de ataque na 1ª bola, sendo permitidas na 2ª e 3ª bolas apenas as ações de ataque na forma ascendente.

ART. 9º - A altura da rede será:

Grupo 3 - Masculino - 2,05 metros e Feminino - 2,00 metros.

Grupo 4 - Masculino - 2,30 metros e Feminino - 2,15 metros.

Grupo 5 - Masculino - 2,43 metros e Feminino - 2,24 metros.

ART. 10º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-VÔLEI

ART. 1º - A modalidade de Mini-Vôlei será regida pelas Regras Oficiais da FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini-Vôlei será disputada pelo Grupo 2 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 02 (duas) equipes, A equipe será formada por 03 jogadores sendo 02 titulares e 01 reserva.

ART. 5º - Serão permitidas 02 (duas) substituições por set.

ART. 6º - Em hipótese alguma uma equipe poderá iniciar a partida ou durante a mesma ficar reduzida a menos de 02 (dois) jogadores.

ART. 7º - A quadra terá 4 metros de largura e 08 de comprimento.

ART. 8º - A área de saque será de 4 metros, todo fundo da quadra.

ART. 9º - Será obrigatório à execução do saque por baixo.

ART. 10º - Cada equipe terá direito a 02 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos para instruções em cada set.

ART. 11º - As partidas serão disputadas em 2 sets vencedores de 18(dezoito) pontos em todas as fases. Havendo a necessidade de desempate o 3 set será de 15(quinze) pontos.

ART. 12º - A rede terá 1,90 metros de altura, para ambos os sexos.

ART. 13º - A classificação Geral por grupo e sexo se dará através da seguinte pontuação:

1º Lugar – 15 pontos

2º Lugar – 08 pontos

3º Lugar – 06 pontos

4º Lugar – 05 pontos

5º Lugar – 04 pontos

6º Lugar – 03 pontos

7º Lugar – 02 pontos

8º Lugar em diante – 01 ponto

ART. 14º - Não será permitido o uso de líbero.

ART. 15º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE VOLEI DE PRAIA

ART. 1º - A modalidade de Vôlei de Praia será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol - FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Vôlei de Praia será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de camiseta e calção, sendo que os jogadores deverão jogar descalços.

ART. 4º - As partidas de Vôlei de Areia serão disputadas em 01 (um) set em todas as fases.

Parágrafo Único - O set será disputado até 21 (vinte) pontos com diferença mínima de 02 (dois) pontos sobre o adversário.

ART. 5º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 02 (duas) equipes. A equipe será formada por 03 jogadores sendo 02 titulares e 01 reserva.

ART. 6º - No ato da inscrição deverá ser informado a dupla “A” e dupla “B”. Em hipótese alguma poderá ser trocado o atleta entre as duplas, após o recebimento das inscrições.

ART. 7º - A classificação Geral por grupo e sexo se dará através da seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 15 pontos
- 2º Lugar – 08 pontos
- 3º Lugar – 06 pontos
- 4º Lugar – 05 pontos
- 5º Lugar – 04 pontos
- 6º Lugar – 03 pontos
- 7º Lugar – 02 pontos
- 8º Lugar em diante – 01 ponto

ART. 8º - Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo de 30 segundos no set, o qual deverá ser solicitado pelo técnico ou na ausência deste, pelo capitão da equipe.

Parágrafo Único - Somente poderá ser solicitado o pedido de tempo quando a bola não estiver em jogo.

ART. 9º - Haverá troca do lado da quadra sempre que as equipes totalizarem a somatória de 07 (sete) pontos.

ART. 10 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta, técnico ou dirigente que for desqualificado.

ART. 11 - A Altura da rede será:

- Grupo 3 - masculino - 2,05m e feminino - 2,00m.
- Grupo 4 - masculino - 2,30m e feminino - 2,15m.
- Grupo 5 - masculino - 2,43m e feminino - 2,24m.

ART 12 - As dimensões da quadra para disputas do Grupo 4 e 5, serão de 16 X 08 m.

ART. 13 - As dimensões da quadra para disputas do Grupo 3 serão de 12 X 06m.

ART. 14 - As regras para o Grupo 3 serão as de Vôlei de quadra, sem cobrança das regras do Vôlei de Praia.

ART. 15 - Será obrigatória a utilização do saque por baixo no Grupo 3.

ART. 16 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE XADREZ

ART. 1º - A modalidade de Xadrez será regida pelas regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez), no que diz respeito à modalidade de xadrez rápido para grupos 1, 2, 3, 4 e 5 no que não estiverem especificados a seguir.

Parágrafo Primeiro – Na competição de Xadrez serão aplicadas as Regras da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018.

Parágrafo Segundo – Dentre as novas Regras destaque para a mudança de 1 lance pra 2 lances “impossível” para perca da partida. Sendo que no primeiro lance impossível será acrescentado mais 2 min ao adversário. Arbitro poderá interferir na partida em queda de seta, lances ilegais e mate.

LANCE IRREGULAR (ADVERTENCIA)

- Bater com a peça no relógio;
- Iniciar o jogo com cores trocadas ou peças;
- Tocar na peça do adversário.

LANCE ILEGAL

- O Rei não pode se aproximar e não pode ser capturado;
- Movimentar uma peça errada;
- Colocar o peão na última casa e não colocar a peça;
- Fazer acionamento sem fazer o lance;
- Usar as duas mãos para fazer lances.

ART. 2º - Cada equipe poderá inscrever até 04 (quatro) enxadristas em cada grupo feminino e masculino, para efeito de pontuação por equipes será computado o resultado de todos os atletas da equipe.

Parágrafo Primeiro – As provas de cada grupo, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).

Parágrafo Segundo – Ao final haverá uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (T1, T2, T3 e T4) com medalhas para o 1º, 2º, 3º lugar, além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade com premiação de troféus para as Instituições de Ensino.

Parágrafo Terceiro – O Estabelecimento de Ensino deverá comparecer no local de jogos com seus enxadristas uniformizados.

Sendo: 1- camiseta, 2- blusa ou 3- jaqueta.

Será considerada a cor predominante do uniforme, estando sempre visível o tipo 1, 2 ou 3, descartando emblemas e tiras.

ART. 3º - A equipe será representada somente pelo técnico ou auxiliar, cujos nomes devem constar no formulário de inscrição.

ART. 4º - Ritmo do jogo: Para todos os grupos será utilizado o xadrez rápido 10 min. K.O. (relógio analógico) ou ou 6 + 4 min no digital.

ART. 5º - O empareiramento será realizado com o auxílio de Programa Específico da modalidade de Xadrez, os torneios serão organizados de acordo com os sistemas e seguintes critérios:

A- Match de 04 partidas, no caso de 02 participantes;

B- Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 03 a 06 participantes;

C-Suíço em 05 rodadas no caso de 07 ou mais participantes, ficando estabelecido para fins de empareiramento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.

ART. 6º - Critérios para desempates:

Parágrafo Primeiro - Pelo Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

A- Pontuação individual total;

B- Buchholz mediano;

C- Buchholz;

D- Sonneborn-Berger;

E- Pontuação progressiva;

F- Número de vitórias;

G- Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.

Parágrafo Segundo - Pelo Sistema Round-Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- A- Pontuação individual total;
- B- Sonneborn-Berger;
- C- Confronto direto;
- D- Número de vitórias
- E- Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.

ART. 7º - Classificação Final: será somado os pontos obtidos por cada atleta da equipe, ou seja, pontos no T1 + pontos no T2 + pontos no T3 + pontos no T4, levando em consideração a seguinte relação de pesos por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro - peso para cada Tabuleiro sendo:

- A- T1: pontos obtidos x peso 3,0
- B- T2: pontos obtidos x peso 2,5
- C- T3: pontos obtidos x peso 2,0
- D- T4: pontos obtidos x peso 1,5

Parágrafo Segundo – em caso de empate no somatório final de pontos, obedecerá aos seguintes critérios:

- A- Somatório de pontos obtidos nos 4 Tabuleiros, sem multiplicar pelos pesos correspondentes;
- B- Melhor Classificação no 1º Tabuleiro;

ART. 8º - Para efeito da classificação inicial os jogadores serão emparelhados de acordo com a ordem alfabética do nome ou sobrenome. Por critério da arbitragem poderão ser utilizados os ratings FIDE ou CBX, da referida prova a ser disputada. Os mesmos prevalecerão sobre a ordem alfabética.

ART. 9º - Confirmação dos inscritos: antes do início da primeira rodada será confirmada a participação do atleta mediante apresentação de documento, conforme regulamento geral dos jogos. Os casos de (W.O.) serão encaminhados para comissão julgadora da competição.

ART. 10 - Aqueles que não comparecerem em 10 minutos após o início da rodada receberão (W.O.), sendo eliminado da competição.

Parágrafo Primeiro – não será aceito bye ausente na competição;

ART. 11 - Será realizada, uma Sessão Técnica para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será informada no Congresso Técnico e na página da SMESP, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:

Parágrafo Primeiro - Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;

Parágrafo Segundo - Definição de procedimentos técnicos;

ART. 12 - O Estabelecimento de Ensino deverá levar no mínimo as peças de tamanho oficial. Ficando susceptíveis à punição aquelas equipes que não apresentarem o material para jogo no dia do torneio.

Parágrafo Primeiro – as Instituições que possuem relógios de xadrez devem levar para competição.

ART. 13 - É expressamente vedado ao jogador:

- A - Comunicar-se com outras pessoas incluindo os outros jogadores da mesma equipe, durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
- B - Ausentar-se do local de jogo durante a partida sem a permissão do árbitro;
- C - Provocar o adversário por meio de palavras ou gestos, numa atitude antidesportiva;
- D - Levar aparelhos eletrônicos, incluindo o telefone celular ao local de jogos.

ART. 14 - É expressamente vedado ao técnico, pais, acompanhantes e dirigentes:

- A - Permanecer dentro do salão delimitado aos jogadores durante a competição;
- B - Adentrar a área técnica da coordenação sem permissão;
- C - Portar o telefone celular sem estar no modo silencioso ou vibra-call, bem como acompanhantes e pais de alunos;
- D - Causar tumulto ou excessos no local de jogos.
- F - Fumar.

ART. 15 - Ao jogador e técnicos serão aplicados, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- A - Advertência;
- B - Perda de ponto da (s) partida (s);
- C - Expulsão da sessão de jogo;

D - Desclassificação do evento.

ART. 16 - Para o bom andamento da competição o coordenador da modalidade se julgar necessário poderá punir ou interferir em caso de situações anormais de comportamento ou atitude antidesportiva durante a competição.

ART. 17 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após a consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO DA GINCANA DE ALIMENTO

ART. 1º - A Gincana do Alimento será regida pelas regras que estiverem especificadas a seguir:

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com o Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa, realizarão a Gincana do Alimento nos XXXV Jogos Estudantis Municipais.

ART. 3º - A Gincana do Alimento será realizada no dia 17 de maio de 2019 (sexta-feira).

ART. 4º - O processo de entrega dos alimentos ocorrerá em três etapas:

Parágrafo Primeiro: 1º etapa: Deverá ser entregue um envelope lacrado com a quantidade de alimentos a ser doado até às 10h no Centro de Ação Social, Rua Joaquim Nabuco, 59 (Banco de Alimentos).

Parágrafo Segundo: 2º etapa: A entrega dos alimentos ocorrerá das 10h às 12h e das 14h às 16h, no Centro de Ação Social, com a pesagem no ato da entrega das doações por uma comissão designada pela Coordenação Geral dos XXXV JEM, juntamente com um representante do Estabelecimento de Ensino que entregou as doações.

Parágrafo Terceiro: 3º etapa: Os envelopes serão abertos às 17h com a presença dos representantes dos Estabelecimentos de Ensino bem como da Coordenação Geral do Evento.

ART. 5º – Aos Estabelecimentos de Ensino, a quantidade consignada nos envelopes deverá ser a mesma entregue ao Banco de Alimentos do SOS. No caso de entrega a maior, valerá o consignado no envelope, se menor, valerá a quantidade efetivamente entregue.

ART. 6º - Serão aceitos para fins da gincana apenas os alimentos não perecíveis e dentro do prazo de validade, especificados no presente regulamento, separadamente em grupos e pontuação.

Parágrafo Primeiro: Grupo 1: Alimentos não perecíveis: arroz, macarrão, feijão, trigo, açúcar e café. Valor um ponto.

Parágrafo Segundo: Grupo 2: Litro de óleo vegetal. Equivalente a 02 kg de alimentos. Valor dois pontos.

Parágrafo Terceiro: Grupo 3: Lata ou pacote com 400gr. Leite em pó equivalente a 04 (quatro) kg de alimento. Valor 04 (quatro) pontos.

OBS: Não contará pontos a entrega de sal, fubá, quirera, e farinha de milho.

ART. 7º - Será vencedor o Estabelecimento de Ensino Regular que venha a obter o maior número em pontos no geral na entrega de alimentos não perecíveis.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.